

INDICAÇÃO Nº 29/2019

O Vereador **Miguel Alberto Stanislososki**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o executivo faça a instalação de iluminação pública urgente, nas ruas: São Marcos, 268, final da rua, como também na frente dos prédios; e na rua Nova Prata 553.”

Justificativa:

Fui procurado pelos moradores do Condomínio Residencial Navegantes, para que se proceda a instalação de iluminação nos referidos trechos, pois as ruas fazem entrada dos blocos C, D e A, respectivamente.

Neste condomínio residem 122 família, em 5 blocos. Muitas pessoas trabalham e estudam à noite, e correm o risco diariamente de serem assaltadas devido à falta de iluminação.

Por várias vezes, nas garagens dos prédios do condomínio foram furtadas bicicletas, caixas de ferramentas, dentre outros objetos.

As ruas escuras e localização ao lado de terrenos baldios, tornam o local extremamente perigoso.

Segue em anexo, o “Abaixo-Assindo”, dos moradores do Condomínio Residencial Navegantes.

Agradeço, e aguardo que providências sejam tomadas.

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.


Miguel Alberto Stanislososki
Vereador – Proponente


Joseane Longo
Técnica Legislativa
Câmara de Vereadores
Carlos Barbosa - RS
28.03.2019